

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Carapicuíba, 25 de maio de 2026.

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 18/ 2026 Processo nº. 206/2026

Ref.: ESCLARECIMENTO

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

Resposta: Torna sem efeito.

2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

Resposta: Sim.

3) Qual será a vigência do contrato? Tendo em vista que não identificamos essa informação no edital.

Resposta: Não será contrato, mas sim uma ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo vigência de 12 meses, conforme item 2.1 do EDITAL.

4) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo dos acessórios?

Resposta: Informamos que, por se tratar de contratação de serviço, o sistema eletrônico não disponibiliza campo específico para inclusão de marca/modelo no cadastramento da proposta. Dessa forma, deverá ser inserido no sistema apenas o valor global do serviço, conforme modelo de proposta constante no edital, sendo as marcas e modelos dos equipamentos/acessórios informados posteriormente na proposta física a ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação.

5) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?

Resposta: CNPJ 44.892.693/0001-40

6) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

Resposta: Apenas o vencedor (pós disputa)

7) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

Resposta: Esclarecemos que o edital não exige a apresentação de índices econômicos/contábeis.

8) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?

Resposta: Atender o item 13.1.6 do edital.

9) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote?

Resposta: Atender ao item 6.1.6 do edital.

10) Na fase de disputa, os lances serão efetuados pelo valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote, correto?

Resposta: Atender ao item 6.1.6 do edital.

11) O objeto licitado se trata de um novo fornecimento do órgão? Caso negativo, poderia nos informar qual o atual fornecedor do objeto licitado? Caso tenha mais de um, favor especificar.

Resposta: O ultimo fornecedor foi SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira